



DECRETO Nº 129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2333, 29/11/2021.

Abre Crédito Suplementar na Unidade
Orçamentária da Câmara Municipal de Alto
Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o pedido realizado por meio do Ofício nº 277/2021, da
Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminada abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
Total Geral de Suplementações ...: 1.500,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta
de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.1001.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ -1.044,12

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ -455,88

Total Geral de Reduções ...: -1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 26 de novembro de 2021

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal